

**TERMO DE APROVAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO (POC)
DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO PARA ENVIO DO SICOM**

EMPRESA: SOMAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

CNPJ: 48.683.137/0001-14

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 001/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ituiutaba-MG.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábeis, incluindo envio das informações do e-social e a cessão de direito de uso de sistema informatizado (software de automação para envio do sicom), contemplando orientação e acompanhamento em todas as etapas do processo contábil, na execução orçamentária, financeira, fiscal e patrimonial, bem como, o envio das prestações de contas aos órgãos de controle externo (Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais), a fim de alcançar a eficiência e transparência na gestão pública.

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2025, no anexo da Câmara Municipal de Ituiutaba - MG, situado à Avenida 11, Centro, Ituiutaba/MG, foi realizada a prova de conceito (POC) prevista no item 10 do Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025, com a finalidade de verificar a conformidade do sistema de automação para envio do SICOM ofertado pela empresa SOMAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ nº 48.683.137/0001-14, classificada provisoriamente em primeiro lugar no certame.

A apresentação ocorreu na presença da Comissão Técnica de Avaliação de Sistema, composta pelos seguintes membros:

Isabela Gomes Franco – Presidente da Comissão

Liliane de Cassia Moraes Batista – Membro

Renata Barbosa Bento – Membro

Durante a demonstração, foram verificados os requisitos funcionais e técnicos do sistema, conforme especificações constantes no Termo de Referência, incluindo, entre outros:



- Importação de dados e integração com o sistema contábil;
- Geração e validação de arquivos exigidos pelo TCE/MG via SICOM;
- Interfaz amigável e acessível ao usuário final;
- Relatórios, filtros e mecanismos de exportação de dados;
- Capacidade de atendimento às atualizações normativas.

A avaliação foi realizada em ambiente de testes e, ao final, a Comissão Técnica deliberou que:

A empresa SOMAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA **ATENDEU** a 100% (cem por cento) dos requisitos técnicos e funcionais exigidos no Termo de Referência, sendo **APROVADA** na Prova de Conceito (POC), nos termos do item 10.5 do referido documento.

Assim, a licitante SOMAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA está habilitada para a continuidade do processo licitatório, sendo considerada apta para ser declarada vencedora em definitivo, observadas as demais formalidades do certame.

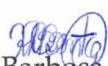
Nada mais havendo a constar, lavra-se o presente termo para fins de registro e prosseguimento das fases subsequentes do certame.

Ituiutaba - MG, 15 de maio de 2025.

Membros da Comissão Técnica de Avaliação:


Isabela Gomes Franco – Presidente da Comissão


Liliane de Cassia Moraes Batista – Membro


Renata Barbosa Bento – Membro


Arilson Eurípedes Cintra - Representante da licitante